



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Considerando a solicitação de contratação do serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo emissão, alteração e cancelamento de passagens, além de serviços correlatos, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, realizamos o estudo técnico preliminar para definição da melhor forma de atender a demanda apresentada. Diante das possibilidades, constatamos que aderir a ata de registro de preço é a solução favorável para suprir a demanda.

No contexto, localizamos a Ata de Registro de Preços nº 6/2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública que atende as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sendo possível contratar pelo período de 12 (doze) meses, justificada a vantajosidade da contratação.

Conforme autos, observamos o aceite da empresa para adesão à ARP nº06/2024, sendo necessário anuência do órgão gerenciador, que será solicitada via sistema de compras.

Em conformidade com o art. 27 do Decreto nº 38.136, de 6 de março de 2023, no âmbito estadual, a contratação atende aos requisitos do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.333, de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, que, em seu art. 11, prevê a exceção à elaboração do Termo de Referência nas adesões a atas de registro de preços. No entanto, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é essencial para definir o objeto e a necessidade da contratação para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

### Informações Gerais:

Número do Processo	0003372.110000936.0.2024
Tipo:	ARP - Adesão a Ata de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SUPAD /Supervisão Administrativa
Responsável pela Área:	Aparecida Maria Brito Veiga
Matrícula:	2223691

E-mail:	supad@ma.def.br
Telefone:	(98)98198 1326

### Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Serviço de Agenciamento de Viagens, para aquisição de passagens aérea nacionais e internacionais, além de outros serviços correlatos.
Valor Estimado:	<b>R\$ 410.400,0202.</b>
<b>Objeto:</b>	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<input type="checkbox"/> Outros:	
<b>Forma de Contratação Sugerida:</b>	<input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão possui demanda constante de deslocamento de seus membros e servidores, seja para participações em eventos, reuniões, treinamentos ou ações judiciais em outras localidades. Para garantir a eficiência operacional e logística, é essencial a contratação de um serviço especializado em agenciamento de viagens que ofereça suporte integral, desde a emissão até finalização do traslado, incluindo alteração ou cancelamento de passagens, bem como serviços correlatos, para atendimento eficaz e eficiente.

A escolha pelo transporte aéreo é justificada pelos benefícios relacionados ao tempo de deslocamento, à segurança do passageiro e ao custo-benefício proporcionado por esta modalidade de traslado.

Este é um serviço comum de caráter continuado, sem a necessidade de fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, sendo vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### Quantidade dos serviços da solução a ser contratada (estimativo)

O custo total estimado da contratação é de R\$ 410.400,0202 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais e dois centavos) para o serviço de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, além de outros serviços correlatos.

#### Previsão de entrega dos serviços

Mediante assinatura do termo contratual.

#### Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação:	<b>R\$ 410.400,0202</b>
Valor estimado de investimento:	<b>R\$ 410.400,0202</b>

#### Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor	Nome: Aparecida Maria Brito Veiga	
	Matrícula: 2223691	

Administrativo	Nome: Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo	
	Matrícula: 2223600	
Setorial	Nome:	
	Matrícula:	
Técnico	Nome:	
	Matrícula:	
<p><b>*Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.</b></p>		

São Luís–MA, em **02** de **setembro** de **2024**.

**Aparecida Maria Brito Veiga**  
**Supervisora**  
*Supervisão Administrativa*



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora**, em 03/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0096618** e o código CRC **C43ECFF6**.